



Via DARF podendo ser direcionado 3% do imposto devido



No Programa IRPF 2024 acesse doações diretamente na declaração



Clicar no botão "NOVO"

Em tipo de FUNDO marque a opção "ESTADUAL"



No campo UF: "selecionar DF" No canto inferior à direita aparece a informação: "Valor disponível para doação" Esse valor é calculado pelo programa e indica qual o valor que você receberá integralmente



OU

reduzindo o valor do imposto a pagar - ou sendo incluído no valor a receber.



Escolha o valor e finalize o seu Imposto de Renda;



Para imprimir o DARF, entre na guia **DECLARAÇÃO**



Selecione: Imprimir

Selecione: DARF

Doações Diretamente na Declaração - ECA



Envie o comprovante da DARF através do site

cdca.sejus.df.gov.br/como-doar



**Escolha o projeto autorizado -
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA
BATUÍRA - CASA DA CRIANÇA BATUIRA
Batuíra Acolhendo Melhor**